

ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE CANHOBA

PORTARIA N°19/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Designa Servidor Público Municipal, e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANHOBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Inciso XXVII, do Artigo 83 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar como Fiscal da LGPD a servidora municipal PALOMA ARAUJO DOS SANTOS SILVA, cadastrada no CPF sob nº 035.XXX.XXX-54, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL – CC6, lotada na Secretária Municipal de Administração e Planejamento, neste município.

75136 (42/26/2003) 4633

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANHOBA, ESTADO DE

SERGIPE, em 01 de abril de 2024.

CHRYSTOPHE FERREIRA DIVINO PREFEITO MUNICIPAL